



## AVISO DE ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DOM Nº 1097, EM 06 DE MARÇO DE 2024**

Onde se lê:

Valor Global R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil)

**Leia-se:**

Valor Global R\$:60.000,00

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 014/2024 - PROCESSO Nº 00095/2024

**OBJETO:** RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO VICENTE, Nº 63, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II.

O Fundo Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e manifestações favorável a Inexigibilidade de Licitação é:

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo nº 00095/2024;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que é inexigível a licitação quando houver aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no parecer jurídico e controle interno municipal, contidas no processo administrativo nº 00095/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente processo e favor do locador a **SOCIEDADE DOS VICENTINOS DE DIANÓPOLIS - SVD, inscrita no CNPJ nº 03.292.867/0001-56**, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores.

Dianópolis -TO, 15 de março de 2024.

Israel leitefurtado

Gestor do Fundo Municipal de Saúde